



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1832



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº 018/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e MOTA & WILKE LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos e servidores deste poder legislativo, atendendo a importância da efetivação e de cursos e treinamentos. A capacitação terá como abordagem temas nas áreas de licitação, contabilidade, recursos humanos, administração, gestão pública, processos e demais apensos da administração pública.

Ordenador de Despesas: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.22.00.00 -Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica- Exposições, Congressos E Conferências.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Valor Global: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

Data de Assinatura: 21/05/2024

Do Prazo: 08 (oito) MESES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O presente pregão exclusivapara **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 19/06/2024 às 08:00 horas do dia 03/07/2024.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 03/07/2024.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 03/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 18 de Junho de 2024.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 19 de Junho de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILADIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 001/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA – MS

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Projeto de Engenharia para “Construção de Galeria Pluvial Sobre O Córrego Peleja” Em Atendimento Às Necessidades Do Município De Anaurilândia - MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 910.836,91 (Novecentos e dez mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/07/2024 às 08h00 (MS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO menor preço global

MODO DE DISPUTA Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 18 de junho de 2024.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Município de Anaurilândia** e o **CEJA - Centro Educacional Juventude do Amanhã, Processo Administrativo n. 39/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público n. 06/2024**, o Sr. **ELCIO ALVES MORAES**, secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 19 de junho de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal